



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 913 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 -
Brasília - DF - www.mi.gov.br

APOSTILAMENTO

Processo nº 59100.000647/2014-60

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 010/2014

Unidade Descentralizada: DNOCS

PRORROGAÇÃO EX OFFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, designado pela Portaria nº 64, de 12 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2015, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, publicado no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 1, regendo-se pelo disposto na Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, na Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 59100.000647/2014-60, resolve:

1. Prorrogar, Ex Officio, a vigência do TED nº 010/2014, que expira em 19/12/2015, celebrado entre este Ministério e o DNOCS, **por mais 120 dias**, conforme o disposto no item 40 do formulário anexo.
2. Disponibilize no sítio eletrônico do MI.

OSVALDO GARCIA

Secretário de Infraestrutura Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Garcia, Secretário de Infraestrutura Hídrica**, em 16/12/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102900** e o código CRC **4EF21C6E**.

